



CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

#### EDITAL 02/2019 - Processo Seletivo PPGBiotec - MESTRADO

Edital do Exame de Seleção para Ingresso no Mestrado do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para o Curso de Mestrado em Biotecnologia. Este Edital estabelece as normas e procedimentos para a seleção dos(as) candidatos(as) com base nas Resoluções 11/2010 e 40/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo.

Podem candidatar-se à seleção do Curso de Mestrado portadores de diploma de curso superior em áreas afins à Biotecnologia.

O curso de Mestrado em Biotecnologia (áreas de concentração: Biotecnologia na Saúde e Biotecnologia no Agronegócio) requer dedicação em tempo integral dos alunos para o cumprimento da programação didático-científica.

#### Calendário do Processo Seletivo

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
31/05/2019	-	Divulgação do Edital de Processo Seletivo.
15/06/2019 a 01/07/2019	-	Período de Inscrição online.
02/07/2019	17h00	Divulgação da lista de inscritos
12/07/2019	14h00 às 17h00	Prova de Conhecimentos Básicos em Biotecnologia.
12/07/2019	17h00	Divulgação do gabarito oficial.
16/07/2019	17h00	Divulgação das notas obtidas na Prova de Conhecimentos Básicos – 1ª Etapa
18/07/2019	8h00 às 12h00	Entrega da Ficha de Pontuação e Documentos Comprobatórios (somente para os candidatos aprovados na 1ª etapa)
19/07/2019	09h00	Divulgação do resultado parcial do processo seletivo e início do prazo para apresentação de recursos.
22/07/2019	09h00	Término do prazo para apresentação de recursos.
23/07/2019	09h00	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.
06/08/2019	08h00 às 10h00	Reunião com a Coordenação. Presença obrigatória aos candidatos aprovados no Processo Seletivo.

Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória/ES - Tel.: 27 3335 7447 Sítio Eletrônico: http://www.biotecnologia.ufes.br





CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

06/08/2019 a 07/08/2019	08h00 às 12h00	Matrículas
12/08/2019	-	Início do Período Letivo
07/10/2019	-	Encerramento do prazo para apresentação da carta de aceite do orientador

#### 1. Do local de desenvolvimento das atividades do PPGBIOTEC

- 1.1. As atividades do curso serão realizadas no Centro de Ciências da Saúde, no campus de Maruípe, Universidade Federal do Espírito Santo, em Vitória/ES. Além deste local, o projeto de cada aluno poderá ser desenvolvido em outros locais, dependendo de cada orientador ou projeto de pesquisa.
- 1.2. Será de responsabilidade do aluno as despesas com quaisquer deslocamentos que se façam necessários para o desenvolvimento de sua pesquisa.

# 2. Da titulação a ser obtida

2.2. Mestre em Biotecnologia.

#### 3. Das inscrições online

3.1. As inscrições para o processo de seleção de candidatos ao mestrado serão realizadas exclusivamente pelo e-mail **selecaobiotec@gmail.com** e deverão ser transmitidas até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data limite, conforme calendário do processo seletivo.

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar a Ficha de Inscrição, conforme ANEXO I.

- 3.2. Orientações de preenchimento do Anexo I:
- 3.2.1. Preencher corretamente **todos** os campos da ficha de inscrição;
- 3.2.2. O candidato deverá enviar o e-mail de inscrição com o título do assunto conforme exemplo (Nome do Candidato Inscrição Seleção Mestrado 2019);
- 3.3.3. O candidato deverá salvar o documento para inscrição conforme exemplo (Nome do Candidato\_ANEXO I.pdf). Somente serão aceitos documentos devidamente preenchidos e no formato PDF.
- 3.3. Da confirmação das inscrições:
- 3.3.1. O PPGBIOTEC enviará uma confirmação do recebimento do e-mail de inscrição em até 72h após o recebimento da mensagem.
- 3.3.2. Caso o candidato não receba a confirmação da sua inscrição dentro do prazo, o mesmo deverá comparecer à Secretaria do PPGBIOTEC apresentando a confirmação impressa da submissão da inscrição, dentro do prazo, conforme cronograma.
- 3.3.3. Toda a documentação enviada será avaliada pela Comissão de Seleção e uma lista com as inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no site www.biotecnologia.ufes.br conforme cronograma.
- 3.3.4. Serão indeferidas inscrições submetidas fora do prazo previsto no cronograma ou que não atendam todas as exigências e modelos definidos pelo PPGBiotec.





CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

#### 4. Da Prova

- 4.1 A prova de Conhecimentos Básicos em Biotecnologia será realizada conforme calendário do processo seletivo.
- 4.2 Para realização da prova, os candidatos deverão apresentar-se no Prédio do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, no Centro de Ciências da Saúde, situado à Avenida Maruípe, s/n, Maruípe, Vitória/ES, com 01 (uma) hora de antecedência do horário indicado, portando obrigatoriamente:
- 4.2.1. Documento original de Identidade com fotografia, válido em todo território nacional;
- 4.2.1.1 Não serão aceitos documentos de identificação com prazo de validade vencido.
- 4.2.2. Comprovante de inscrição na seleção;
- 4.2.3. Caneta esferográfica na cor azul ou preta.

**OBSERVAÇÃO:** Não será permitido o uso de dicionário ou qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização da prova.

## 5. Do Critério de Seleção

- 5.1. O processo seletivo do PPGBIOTEC será dividido em duas etapas:
- <u>5.1.1. 1ª Etapa (ET1)</u>: Prova de conhecimentos básicos. Nesta etapa o candidato será avaliado conforme os seguintes critérios:

Prova/Tipo	Área de Conhecimento	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos	Caráter
Prova Objetiva (Questões formuladas em Língua Portuguesa)	Conhecimentos Básicos em Biotecnologia	20	01	20	Classificatório e Eliminatório
Prova Objetiva (Questões formuladas em Língua Inglesa)	Conhecimentos Básicos em Biotecnologia	20	01	20	Classificatório e Eliminatório

- <u>5.1.2. 2ª Etapa (ET2):</u> Avaliação do *Curriculum vitae*. Nesta etapa o candidato será avaliado conforme os critérios descritos no Anexo II deste edital.
  - Somente os candidatos aprovados na 1ª Etapa (ET1) do processo seletivo serão avaliados na 2ª Etapa (ET2).
  - Para ser considerado aprovado na 1ª Etapa (ET1) o candidato deverá obter nota mínima de 20 (vinte pontos).
  - A Nota Final (NF) no processo seletivo será a soma da ET1 e ET2 (NF = ET1 + ET2).
  - Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da nota final, e serão classificados conforme a disponibilidade de vagas.

#### 6. Da Avaliação do Curriculum vitae

6.1. A avaliação do currículo para o processo de seleção de candidatos ao mestrado será realizada por meio da entrega da Ficha de Pontuação do Candidato, ANEXO II, e a cópia da





CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

documentação comprobatória registrada (certificados de participação e/ou declaração assinada e carimbada pelo órgão competente pelo Programa da instituição onde o candidato executou as atividades e 1ª página do artigo, capa e citação bibliográfica do livro, e outros comprovantes de acordo com o caso). Os documentos deverão ser entregues na secretaria do PPGBIOTEC na data e horário conforme calendário do processo seletivo.

6.2. Caso o candidato não possua itens a serem pontuados, deverá preencher com o valor 0 (zero).

## 7. Da Distribuição das Vagas

- 7.1. Serão oferecidas 3 (três) vagas para o ano de 2019 seguindo a ordem de classificação.
- 7.2. No caso de empate entre candidatos, o *curriculum vitae* na plataforma Lattes do CNPq (lattes.cnpq.br) será consultado e a classificação será decidida obedecendo a seguinte ordem de desempate:
- 7.2.1. Número de artigos científicos publicados em periódicos classificados no QUALIS/CAPES da área de Biotecnologia;
- 7.2.2. Número de resumos expandidos publicados em anais ou periódicos;
- 7.2.3. Número de resumos simples ou artigos publicados em anais ou periódicos;
- 7.2.4. Tempo de monitoria em disciplinas de graduação;
- 7.2.5. Número de cursos extra-curriculares em áreas afins a Biotecnologia;
- 7.2.6. Tempo de magistério em disciplinas afins a Biotecnologia.
- 7.3. Caso persista o empate, o critério utilizado, conforme o *Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003*, será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
- 7.4. O PPGBIOTEC reserva-se o direito de não preencher as vagas oferecidas e de solicitar a qualquer momento a comprovação das informações prestadas pelo candidato.

#### 8. Do Resultado

- 8.1. A lista contendo o nome dos candidatos selecionados, por ordem de classificação, será divulgada no site www.biotecnologia.ufes.br, conforme calendário estabelecido neste edital.
- 8.2. Apresentação de Recursos
- 8.2.1.No período determinado no calendário deste processo seletivo para apresentação de recursos, o candidato poderá solicitar vistas de sua prova. Para isso, deverá dirigir-se à Secretaria do Programa munido de documento oficial de identidade com foto.
- 8.2.2. O candidato que desejar apresentar recurso quanto à sua avaliação, deverá fazê-lo até a data estipulada no calendário na Secretaria de Pós-Graduação em Biotecnologia pelo e-mail selecaobiotec@gmail.com. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio (Formulário para solicitação de recurso), disponível no site <a href="www.biotecnologia.com.br">www.biotecnologia.com.br</a> e nele deverá constar o número da questão da prova, justificativa e assinatura.





CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

- 8.2.3. As respostas aos recursos estarão disponíveis na Secretaria de Pós-Graduação em Biotecnologia, conforme cronograma. A resposta somente será disponibilizada para vistas ao candidato solicitante mediante apresentação do documento de identificação com foto.
- 8.2.4. Não serão aceitos pedidos de vistas de provas ou recursos apresentados após o prazo estabelecido no calendário do processo seletivo deste Edital.

## 9. Reunião com a Coordenação

- 9.1.A presença na reunião com a Coordenação do Programa é obrigatória para o candidato aprovado no processo seletivo.
- 9.2. Somente os candidatos que comparecerem à reunião e assinarem o documento de ciência das regras do PPGBIOTEC estarão habilitados a efetuar a matrícula.

#### 10. Das matrículas

- 10.1. No período informado no calendário do processo seletivo, os candidatos selecionados deverão entregar à secretaria do PPGBIOTEC cópia dos seguintes documentos, portando os respectivos originais:
- 10.1.1. Documento de identidade com foto, válido no território nacional;
- 10.1.2. CPF;
- 10.1.3. Diploma de curso superior ou certificado de conclusão de curso superior emitido pela Pró-reitoria de Graduação ou órgão similar;
- 10.1.4. Histórico escolar da graduação;
- 10.1.5. Documento de ciência das regras do PPGBIOTEC assinado durante a Reunião com a Coordenação;
- 10.1.6. Formulário de Matrícula Alunos Novos, disponível no site <u>www.biotecnologia.com.br.</u>
- 10.2. Não serão aceitos para matrícula no PPGBIOTEC documentos digitalizados enviados por e-mail.
- 10.3. No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso superior, este deverá estar atualizado, com data inferior a 06 meses da sua data de emissão.
- 10.4. O candidato que não se apresentar para matrícula no prazo estabelecido no calendário deste Edital ou não entregar todos os documentos listados acima será desclassificado do processo seletivo.
- 10.5. Os candidatos selecionados matriculados, doravante denominados alunos do PPGBIOTEC, deverão apresentar carta de aceite de orientação fornecida pelo professor orientador membro do PPGBIOTEC até a data estipulada no calendário do processo seletivo. Neste prazo, o aluno que não entregar a carta de aceite na Secretaria do PPGBIOTEC será desligado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.





CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

# 11. Bibliografia Recomendada

- ALBERTS, B., JOHNSON, A., LEWIS, J. *et al.* Biologia Molecular da Célula. 5a Ed., Artmed, Porto Alegre, 2010.
- NELSON, D.L., COX, M.S. Princípios de Bioquímica de LEHNINGER. 5a Ed., Artmed, Porto Alegre, 2011.
- Periódicos científicos da área.

# 12. Das disposições finais

- 12.1. Ao inscrever-se na seleção para o curso de Mestrado do PPGBIOTEC, o candidato reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Seleção.
- 12.2. O PPGBIOTEC **não** garante a oferta de bolsas de estudos para os candidatos selecionados.

A classificação para bolsas de estudos será realizada de acordo com as normas vigentes descritas no Estatuto de Bolsas PPGBiotec, disponível no site www.biotecnologia.com.br.

**ATENÇÃO:** todas as informações sobre o processo seletivo do PPGBIOTEC deverão ser feitas pelo e-mail **selecaobiotec@gmail.com**.

Vitória, 31 de Maio de 2019.

Profit Dra Sandra V. von Zeidiei Coordanadora de Pós Graduação em Biotecnologia/UFES

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sandra VentorinvonZeidler

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Centro de Ciências da Saúde/UFES





CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

#### ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO						
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO						
NOME COMPLETO:						
ÀREA DE INTERESSE : ( ) Agronegócio ( ) Saúde						
CPF	RG	~			DATA EMISSÃO	
DATA NASCIMENTO	NA	CIONALIDADE	SEXO: ( ) Masculino ( ) Feminino			
RAÇA/COR: ( ) Branca (	PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS					
() Amarela/Asiática () l	ndíge	ena ( ) Nenhuma	( ) Sim (	) ]	Não	
ENDEREÇO:						
СЕР	(	CIDADE	UF	D	DD	TEL.:
E-MAIL:			1			I
LINK DO CURRÍCULO	LAT	TES:				
		FORMA	ÇÃO ACADÊMIC	A		
GRADUAÇÃO						
NOME DO CURSO: ANO CONCLUSÃO:						
INSTITUIÇÃO:						
PAÍS: CIDADE			UF			
PÓS-GRADUAÇÃO						
NOME DO CURSO NÍVEL		ANO CONCLUS			CLUSÃO	
INSTITUIÇÃO:						
PAIS	PÁIS CIDADE			UF		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
Possui vínculo empregatício ou atividade remunerada de qualquer natureza?( ) Sim ( ) Não						
Instituição:						
Cargo:						
Local/endereço:						
( ) Não possuo vínculo empregatício, atividade remunerada ou bolsa e desejo candidatar-me, caso haja disponibilidade*, a uma bolsa do curso.						

# **DECLARAÇÃO**

DECLARO, que nesta ficha contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção pela qual serei avaliado(a), que tenho conhecimento de que o curso exige do aluno dedicação integral, e que, em caso de aprovação neste processo seletivo e ingresso no curso, me comprometo a cumprir os regulamentos da Universidade Federal do Espírito Santo e o regimento e normas internas do Programa no qual solicito minha admissão, assim como comprometo-me a permanecer em tempo integral na instituição onde realizarei o curso de Pós-Graduação.

Local Data Assinatura do Candidato

<sup>\*</sup>A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do curso.





CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

#### **ANEXO II**

Ficha de pontuação de produção científica.

#### NOME DO CANDITATO:

Tipo	Pontos	Unidade	Pontuação		
Estágios em programas institucionais de Iniciação Científica e/ou Iniciação Tecnológica com comprovação pela Pró Reitoria de Pesquisa	2	Semestre			
Resumos simples, expandidos ou artigos publicados em anais de periódicos de eventos científicos regionais ou locais <b>como primeiro autor</b> .	0,5	Unidade			
Resumos simples, expandidos ou artigos publicados em anais de periódicos de eventos científicos <b>nacionais</b> como <b>primeiro autor</b> .	nais de periódicos de eventos científicos <b>nacionais</b> como 1 Unidade				
Resumos simples, expandidos ou artigos publicados em anais de periódicos de eventos científicos <b>internacionais</b> como <b>primeiro autor</b> .	1,5	Unidade			
Artigos publicados ou com carta de aceite, <b>como primeiro autor</b> , em periódicos indexados dentro da área da Biotecnologia da CAPES  * Qualis A (10 pontos a unidade), Qualis B1 (6 pontos a unidade), Qualis B2 (4 pontos a unidade), Qualis B3, B4 e C (2 pontos a unidade).	*	Unidade			
Capítulo de livro com ISBN, publicado por editora com Conselho Editorial indexados dentro da área da Biotecnologia da CAPES	1	Capítulo			
TOTAL					

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

ATESTO, que todas as informações contidas nesta ficha são verdadeiras. Comprometo-me a entregar ao PPGBIOTEC, quando solicitado, toda a documentação comprobatória das informações aqui declaradas, sob pena de desclassificação no processo seletivo.

Local Data Assinatura do Candidato